



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 100/92/GP

" DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NOME DE
UMA AVENIDA DE PARANHOS/MS. "

DONEVIL ALVES, Prefeito Municipal de
Paranhos/MS, faz saber que a Câmara
APROVOU e ele SANCIONA a seguinte
Lei:

ARTIGO 1º - A avenida Onze de Outubro passa a ter a seguinte denominação: Avenida Patrício Fernandes.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação re
vogadas as disposições em contrário.

Sancionado

dia 21-09-92

Paranhos/MS, 21 de Setembro de 1992

[Signature]
DONEVIL ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

PARANHOS - MS